



Câmara Municipal de Água Doce do Norte ***Estado do Espírito Santo***

Lei nº 007/2015.

“Altera o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Especial e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 072/2013, de 13 de novembro de 2013, para o exercício de 2015, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mais um item, com o seguinte teor:

“Reforma e ampliação do Centro de Geração de Renda”.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 093/2014, datada de 13 de agosto de 2014 para o exercício de 2015, mais um item na Secretaria Municipal de Assistência Social, com o seguinte teor:

“Reforma e ampliação do Centro de Geração de Renda”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial no valor de R\$ 321.818,97 (trezentos e vinte e um mil oitocentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), para “Reforma e ampliação do Centro de Geração de Renda”, com a seguinte dotação orçamentária:

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitário

0058 – Cidadania em Ação

1.056 – Reforma e ampliação do Centro de Geração de Renda

4.0.00.00.000 – Despesas de Capital

4.4.00.00.000 – Investimentos

4.4.90.00.000 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.000 – Obras e Instalações – Ficha nº 0000500

Fonte de Recursos – 13990000 – Demais Recursos Destinados a Assistência Social – R\$ 321.818,97



Câmara Municipal de Água Doce do Norte *Estado do Espírito Santo*

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem face a abertura do crédito especial advirão de superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte – ES, aos 17 de abril de 2015.

Paulo Márcio Leite Ribeiro
Prefeito Municipal